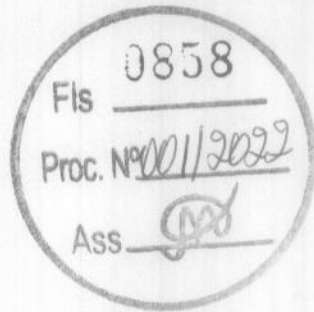




ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICIPIO DE CHAPADINHA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 297/2022, PROC. ADM. 4289/2023, APENSO AO PROCESSO ADM Nº 3051/2022, DA CONCORRÊNCIA Nº 001/2022, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (MÉDICOS UNIDADES ESPECIALIZADAS).

O MUNICIPIO DE CHAPADINHA por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE com sede na Rua Cunha Machado nº 419 – Centro, CEP: 65.500-000 na cidade de Chapadinho/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.844.664/0001-53, doravante designada CONTRATANTE, neste ato representada respectivamente pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Alberto Carlos Pereira Junior, portador da Carteira de Identidade nº 18732862001-9, expedida pela GEJUSPC/MA e CPF nº 011.473.543-32, residente e domiciliado na nesta Cidade e a empresa MEDSERVICE LTDA, CNPJ 26.667.763/0001-84, com sede Av. Jerônimo de Albuquerque Maranhão, nº 25, Cond. Sub 07, Pátio Jardins, Torre B, Hyde Park, Sala 825, Bairro Vinhais, São Luís – MA, CEP 65.074-199, neste ato denominada CONTRATADA, representada por Lucas Diego Fabiano Ferreira, RG 0438220020116 – SESP/MA, CPF 235.178.768-44, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo de Prazo, oriundo do Contrato nº 297/2022, oriundo da Concorrência nº 001/2022-SRP, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por objeto a prorrogação por mais 12 (doze) meses, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde (Em anexo – LOTE 1 – MÉDICOS UNIDADES ESPECIALIZADAS).

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E VALOR

2.1 Em decorrência do aditamento visando à prorrogação por mais 12 (doze) meses ao Contrato nº 297/2022, com valor total de R\$ 3.324.711,84 (Três Milhões, Trezentos e Vinte e Quatro Mil, Setecentos e Onze Reais e Oitenta e Quatro Centavos).

2.2 O presente Termo Aditivo terá efeitos a partir do último dia de vigência do Contrato nº 297/2022.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. Art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

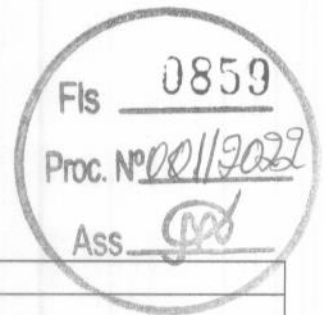
#### CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
10.122.0010.2056.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE



10.122.0010.2065.0000	MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0010.2155.0000	MANUTENÇÃO E FUNC. DA ATENÇÃO PRIMARIA
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0010.2156.0000	MANUTENÇÃO E FUNC. DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica.

**CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

5.1. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Chapadina - MA, 16 de Agosto de 2023.

**ALBERTO CARLOS PEREIRA JUNIOR**  
Secretário Municipal de Saúde  
CONTRATANTE

*Alberto Carlos Pereira Junior*  
Secretário de Saúde

*Lucas Diego Fabiano Ferreira*  
**LUCAS DIEGO FABIANO FERREIRA**  
Responsável legal da empresa  
CONTRATADA

Testemunhas:

1. *Chamilson Orange Cunha*  
CPF nº 079.941.393-37

2. *Antônio José S. Costa*  
CPF nº 103.877.143-91

ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE CHAPADINHÃ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO CONTRATO

CONCORRÊNCIA Nº 001/2022

LOTE 1 – MÉDICOS UNIDADES ESPECIALIZADAS

ITEM	ESPECIALIDADE	LOCAL/PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT. MÉDICOS ESPECIALISTAS	QUANT. ATENDIMENTO/MÊS	QUANT. ATENDIMENTO / ANO	VALOR UNITÁRIO MÉDIO	VALOR MÉDIO ESTIMADO R\$
1 /	Ortopedista /	Centro de Especialidades Benu Mendes	2 /	160 /	1920 /	106,13 /	R\$ 203.769,60
2 /	Pediatra /	Centro de Especialidades Benu Mendes	3 /	220 /	2640 /	128,64 /	R\$ 339.609,60
3 /	Neurologista /	Centro de Especialidades Benu Mendes	1 /	130 /	1.560 /	141,50 /	R\$ 220.740,00
4 /	Otorrinolaringologista /	Centro de Especialidades Benu Mendes	1 /	80 /	960 /	141,50 /	R\$ 135.840,00
5 /	Geriatra /	Centro de Especialidades Benu Mendes	1 /	40 /	480 /	212,25 /	R\$ 101.880,00
6 /	Ginecologista/Obstetra /	Centro de Especialidades Benu Mendes	3 /	220 /	2640 /	122,21 /	R\$ 322.634,40
7 /	Cardiologista /	Centro de Especialidades Benu Mendes	2 /	100 /	1200 /	169,80 /	R\$ 203.760,00
8 /	Urologista /	Centro de Especialidades Benu Mendes	1 /	50 /	600 /	226,40 /	R\$ 135.840,00
9 /	Oftalmologista /	Centro de Especialidades Benu Mendes	1 /	60 /	720 /	141,50 /	R\$ 101.880,00

Fls 0860  
Proc. Nº 001/2022  
Ass. [Assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10	Neuropediatra	Centro de Especialidades/Benu Mendes	1	100	1200	183,95	R\$ 220.740,00
11	Reumatologista	Centro de Especialidades/Benu Mendes	1	100	1200	141,50	R\$ 169.800,00
12	Dermatologista	Centro de Especialidades/Benu Mendes	1	80	960	254,71	R\$ 244.521,60
13	Endocrinologista	Centro de Especialidades/Benu Mendes	1	80	960	254,71	R\$ 244.521,60
14	Psiquiatra	CAPS - Centro de Atenção Psicossocial	2	640	7680	55,27	R\$ 424.473,60
15	Neonatalogista	Maternidade	1	84	1008	252,68	R\$ 254.701,44
TOTAL DO LOTE 1							R\$ 3.324.711,84

Valor total do contrato: R\$ 3.324.711,84 (Três Milhões, Trezentos e Vinte e Quatro Mil, Setecentos e Onze Reais e Oitenta e Quatro Centavos).

Fls 0861  
Proc. Nº 001/2022  
Ass. *[Assinatura]*

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Alberto Carlos Pereira Junior  
Secretário Municipal de Saúde  
*Alberto Carlos Pereira Junior*  
Secretário de Saúde

*Lucas Diego Fabiano Ferreira*  
MEDSERVICE LTDA  
LUCAS DIEGO FABIANO FERREIRA  
Sócio Administrador



PREFEITURA MUNICIPAL  
**CHAPADINHA**  
Compromisso e Desenvolvimento

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 297/2022- CONCORRÊNCIA Nº 001/2022. PROC. ADMINISTRATIVO: 4889/2023 (APENSO AO PROC. ADM: 3051/2022) PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa **MEDSERVICE LTDA**, CNPJ 26.667.763/0001-84. OBJETO: Contrato tem por objeto a prorrogação por mais 12 (doze) meses, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde (Em anexo – LOTE 1 – MÉDICOS UNIDADES ESPECIALIZADAS). DATA DE ASSINATURA, 16 de Agosto de 2023. VIGÊNCIA DO TERMO DE ADITIVO: 12 (doze) meses. Valor total: **R\$ 3.324.711,84 (Três Milhões, Trezentos e Vinte e Quatro Mil, Setecentos e Onze Reais e Oitenta e Quatro Centavos)** BASE LEGAL: Art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
10.122.0010.2056.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0010.2065.0000	MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAUDE
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0010.2155.0000	MANUTENÇÃO E FUNC. DA ATENÇÃO PRIMARIA
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0010.2156.0000	MANUTENÇÃO E FUNC. DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica.

ASSINATURAS/CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, Representada pelo Sr. Alberto Carlos Pereira Junior e CONTRATADA: **MEDSERVICE LTDA**, representada pelo Sr. Lucas Diego Fabiano Ferreira.

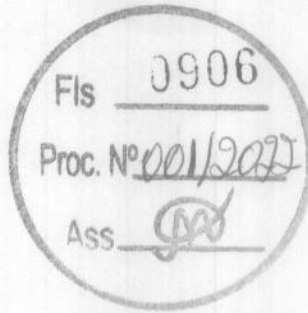
Chapadinho/MA, 16/08/2023.

Alberto Carlos Pereira Junior  
Secretário Municipal de Saúde

Alberto Carlos Pereira Junior  
Secretário de Saúde



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICIPIO DE CHAPADINHA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 298/2022, PROC. ADM. 4290/2023, APENSO AO PROCESSO ADM Nº 3051/2022, DA CONCORRÊNCIA Nº 001/2022, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (MÉDICOS ESPECIALIZADOS).

O MUNICIPIO DE CHAPADINHA por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE com sede na Rua Cunha Machado nº 419 – Centro, CEP: 65.500-000 na cidade de Chapadinho/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.844.664/0001-53, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada respectivamente pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Alberto Carlos Pereira Junior, portador da Carteira de Identidade nº 18732862001-9, expedida pela GEJUSPC/MA e CPF nº 011.473.543-32, residente e domiciliado na nesta Cidade e a empresa **MEDSERVICE LTDA**, CNPJ 26.667.763/0001-84, com sede Av. Jerônimo de Albuquerque Maranhão, nº 25, Cond. Sub 07, Pátio Jardins, Torre B, Hyde Park, Sala 825, Bairro Vinhais, São Luís – MA, CEP 65.074-199, neste ato denominada **CONTRATADA**, representada por Lucas Diego Fabiano Ferreira, RG 0438220020116 – SESP/MA, CPF 235.178.768-44, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo Aditivo de Prazo, oriundo do Contrato nº 298/2022, oriundo da Concorrência nº 001/2022-SRP, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por objeto a prorrogação por mais 12 (doze) meses, para **contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde (Em anexo – LOTE 2 – MÉDICOS ESPECIALIZADOS)**.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E VALOR

2.1 Em decorrência do aditamento visando à prorrogação por mais 12 (doze) meses ao **Contrato nº 298/2022**, com valor total de **R\$ 254.707,20 (Duzentos e Cinquenta e Quatro Mil, Setecentos e Sete Reais e Vinte Centavos)**.

2.2 O presente Termo Aditivo terá efeitos a partir do último dia de vigência do **Contrato nº 298/2022**.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. Art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

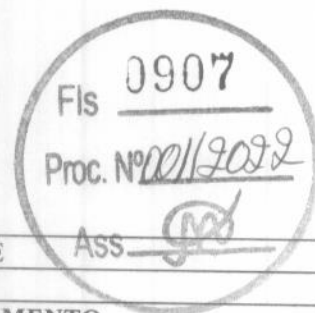
#### CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
10.122.0010.2056.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICIPIO DE CHAPADINHA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE



10.122.0010.2065.0000	MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAUDE
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0010.2155.0000	MANUTENÇÃO E FUNC. DA ATENÇÃO PRIMARIA
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0010.2156.0000	MANUTENÇÃO E FUNC. DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica.

### CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

5.1. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

### CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Chapadinho - MA, 16 de Agosto de 2023.

**ALBERTO CARLOS PEREIRA JUNIOR**  
Secretário Municipal de Saúde  
CONTRATANTE

*Alberto Carlos Pereira Junior*  
Secretário de Saúde

*Lucas Diego Fabiano Ferreira*  
**LUCAS DIEGO FABIANO FERREIRA**  
Responsável legal da empresa  
CONTRATADA

Testemunhas:

1. *Climilson Araujo Cunha*  
CPF nº 079.941.593-77

2. *Bytizi Rosa S. Carvalho*  
CPF nº 103.877/43-91

ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE CHAPADINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO CONTRATO

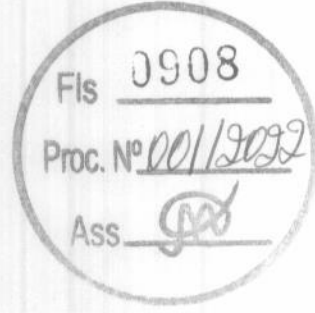
CONCORRÊNCIA Nº 001/2022

LOTE 2 - MÉDICOS ESPECIALIZADOS							
ITEM	ESPECIALIDADE	LOCAL/PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT. MÉDICOS ESPECIALISTAS	QUANT. HORAS/MÊS	QUANT. HORAS/ANO	VALOR UNITÁRIO MÉDIO	VALOR MÉDIO ESTIMADO R\$
16	Médico Auditor	Sector de Faturamento	1	96	1152	73,70	R\$ 84.902,40
17	Diretor Clínico	Todas as unidades Hospitalares	1	160	1920	88,44	R\$ 169.804,80
<b>TOTAL DO LOTE 2</b>							<b>RS 254.707,20</b>

Valor total do contrato: R\$ 254.707,20 (Duzentos e Cinquenta e Quatro Mil, Setecentos e Sete Reais e Vinte Centavos).

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Alberto Carlos Pereira Júnior  
Secretaria Municipal de Saúde

Lucas Diego Fabiano Ferreira  
MEDSERVICE LTDA  
LUCAS DIEGO FABIANO FERREIRA  
Sócio Administrador



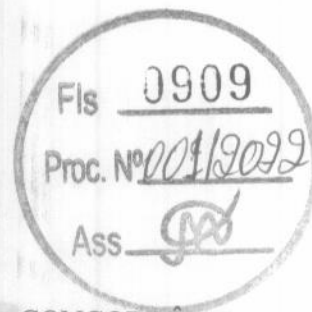




PREFEITURA MUNICIPAL  
**CHAPADINHA**

Compromisso e Desenvolvimento

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 298/2022- CONCORRÊNCIA Nº 001/2022. PROC. ADMINISTRATIVO: 4890/2023 (APENSO AO PROC. ADM: 3051/2022) PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa **MEDSERVICE LTDA**, CNPJ 26.667.763/0001-84. OBJETO: Contrato tem por objeto a prorrogação por mais 12 (doze) meses, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde (Em anexo – LOTE 2 – MÉDICOS ESPECIALIZADOS). DATA DE ASSINATURA, 16 de Agosto de 2023. VIGÊNCIA DO TERMO DE ADITIVO: 12 (doze) meses. Valor total: R\$ 254.707,20 (Duzentos e Cinquenta e Quatro Mil, Setecentos e Sete Reais e Vinte Centavos). BASE LEGAL: Art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
10.122.0010.2056.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0010.2065.0000	MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAUDE
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0010.2155.0000	MANUTENÇÃO E FUNC. DA ATENÇÃO PRIMARIA
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0010.2156.0000	MANUTENÇÃO E FUNC. DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica.

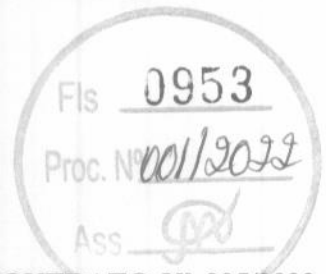
ASSINATURAS/CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, Representada pelo Sr. Alberto Carlos Pereira Junior e CONTRATADA: **MEDSERVICE LTDA**, representada pelo Sr. Lucas Diego Fabiano Ferreira.

Chapadinho/MA, 16/08/2023

Alberto Carlos Pereira Junior  
Secretário Municipal de Saúde  
Alberto Carlos Pereira Junior  
Secretário de Saúde



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICIPIO DE CHAPADINHA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 305/2022,  
PROC. ADM. 4291/2023, APENSO AO PROCESSO  
ADM Nº 3051/2022, DA CONCORRÊNCIA Nº  
001/2022, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE  
EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS MÉDICOS DE INTERESSE DA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (MÉDICOS  
PLANTONISTAS).**

O MUNICIPIO DE CHAPADINHA por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** com sede na Rua Cunha Machado nº 419 – Centro, CEP: 65.500-000 na cidade de Chapadinda/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.844.664/0001-53, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada respectivamente pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Alberto Carlos Pereira Junior, portador da Carteira de Identidade nº 18732862001-9, expedida pela GEJUSPC/MA e CPF nº 011.473.543-32, residente e domiciliado na nesta Cidade e a empresa **MEDSERVICE LTDA**, CNPJ 26.667.763/0001-84, com sede Av. Jerônimo de Albuquerque Maranhão, nº 25, Cond. Sub 07, Pátio Jardins, Torre B, Hyde Park, Sala 825, Bairro Vinhais, São Luís – MA, CEP 65.074-199, neste ato denominada **CONTRATADA**, representada por Lucas Diego Fabiano Ferreira, RG 0438220020116 – SESP/MA, CPF 235.178.768-44, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo Aditivo de Prazo, oriundo do Contrato nº 305/2022, oriundo da Concorrência nº 001/2022-SRP, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por objeto a prorrogação por mais 12 (doze) meses, para **contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde (Em anexo – LOTE 3 – MÉDICOS PLANTONISTAS).**

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E VALOR

2.1 Em decorrência do aditamento visando à prorrogação por mais 12 (doze) meses ao **Contrato nº 297/2022**, com valor total de **R\$ 8.201.623,72 (Oito Milhões, Duzentos e Um Mil, Seiscentos e Vinte e Três Reais e Setenta e Dois Centavos).**

2.2 O presente Termo Aditivo terá efeitos a partir do último dia de vigência do **Contrato nº 305/2022.**

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. Art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
10.122.0010.2056.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICIPIO DE CHAPADINHA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0010.2065.0000	MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAUDE
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0010.2155.0000	MANUTENÇÃO E FUNC. DA ATENÇÃO PRIMARIA
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0010.2156.0000	MANUTENÇÃO E FUNC. DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica.

**CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

5.1. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Chapadinda - MA, 16 de Agosto de 2023.

**ALBERTO CARLOS PEREIRA JUNIOR**  
Secretário Municipal de Saúde  
CONTRATANTE

*Alberto Carlos Pereira Junior*  
Secretário de Saúde

*Lucas Diego Fabiano Ferreira*  
**LUCAS DIEGO FABIANO FERREIRA**  
Responsável legal da empresa  
CONTRATADA

Fis 0954  
Proc. Nº 001/2022  
Ass. *[assinatura]*

Testemunhas:

1. *Marinho Araujo Lima*  
CPF nº 079.949.398-77

2. *Paulizy de S. Carlos*  
CPF nº 103.879.143-40



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO CONTRATO

CONCORRÊNCIA Nº 001/2022

LOTE 3 – MÉDICOS PLANTONISTAS						
ITEM	ESPECIALIDADE	LOCAL/PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	Nº DE PLANTÕES	VALOR UNITÁRIO MÉDIO	VALOR MÉDIO ESTIMADO R\$
18	Clínico Geral /	SAMU /	Plantão /	31 /	33.960,94 /	R\$ 1.052.789,14 /
19	Clínico Geral /	UPA Jose Oliveira Nunes /	Plantão /	93 /	33.960,94 /	R\$ 3.158.367,42 /
20	Cirurgião Geral / Obstetra /	Complexo Hospitalar Antonio Pontes de Aguiar /	Plantão /	31 /	42.450,83 /	R\$ 1.315.975,73 /
21	Anestesiologista /	Complexo Hospitalar Antonio Pontes de Aguiar /	Plantão /	31 /	42.450,83 /	R\$ 1.315.975,73 /
22	Clínico Geral /	Complexo Hospitalar Antonio Pontes de Aguiar /	Plantão /	31 /	33.960,94 /	R\$ 1.052.789,14 /
23	Ortopedista /	Complexo Hospitalar Antonio Pontes de Aguiar /	Plantão /	4 /	25.470,50 /	R\$ 101.882,00 /
24	Radiologista /	Complexo Hospitalar Antonio Pontes de Aguiar /	Plantão /	4 /	50.961,14 /	R\$ 203.844,56 /
TOTAL DO LOTE 3						R\$ 8.201.623,72 /

Valor total do contrato: R\$ 8.201.623,72 (Oito Milhões, Duzentos e Um Mil, Seiscentos e Vinte e Três Reais e Setenta e Dois Centavos).

OK



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Alberto Carlos Pereira Junior  
Secretário Municipal de Saúde

*Lucas Diego Fabiano FERREIRA*  
MEDSERVICE LTDA  
LUCAS DIEGO FABIANO FERREIRA  
Sócio Administrador

Fls 0956  
Proc. Nº 001/2022  
Ass *[assinatura]*



**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 305/2022- CONCORRÊNCIA Nº 001/2022. PROC. ADMINISTRATIVO: 4891/2023 (APENSO AO PROC. ADM: 3051/2022) PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa **MEDSERVICE LTDA**, CNPJ 26.667.763/0001-84. OBJETO: Contrato tem por objeto a prorrogação por mais 12 (doze) meses, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde (*Em anexo – LOTE 3 – MÉDICOS PLANTONISTAS*). DATA DE ASSINATURA, 16 de Agosto de 2023. VIGÊNCIA DO TERMO DE ADITIVO: 12 (doze) meses. Valor total: **RS 8.201.623,72 (Oito Milhões, Duzentos e Um Mil, Seiscentos e Vinte e Três Reais e Setenta e Dois Centavos)**. BASE LEGAL: Art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
10.122.0010.2056.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0010.2065.0000	MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAUDE
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0010.2155.0000	MANUTENÇÃO E FUNC. DA ATENÇÃO PRIMARIA
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0010.2156.0000	MANUTENÇÃO E FUNC. DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica.

ASSINATURAS/CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, Representada pelo Sr. Alberto Carlos Pereira Junior e CONTRATADA: **MEDSERVICE LTDA**, representada pelo Sr. Lucas Diego Fabiano Ferreira.

Chapadinho/MA. 16/08/2023.

**Alberto Carlos Pereira Junior**  
Secretário Municipal de Saúde.

Alberto Carlos Pereira Junior  
Secretário de Saúde



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## CHAPADINHA - MA

QUINTA-FEIRA, 17 DE AGOSTO DE 2023

ANO III

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 3172 – PÁGINAS: 03

www.chapadinha.ma.gov.br

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### SUMÁRIO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 297/2022- CONCORRÊNCIA Nº 001/2022  
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 298/2022- CONCORRÊNCIA Nº 001/2022  
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 305/2022- CONCORRÊNCIA Nº 001/2022  
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 354/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2021-SRP  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 226/2023-REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO Nº 024/2023  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 227/2023-REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO Nº 025/2023



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 297/2022- CONCORRÊNCIA Nº 001/2022. PROC. ADMINISTRATIVO: 4889/2023 (APENSO AO PROC. ADM: 3051/2022)PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa **MEDSERVICE LTDA**, CNPJ 26.667.763/0001-84. OBJETO: Contrato tem por objeto a prorrogação por mais 12 (doze) meses, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde (Em anexo – LOTE 1 – MÉDICOS UNIDADES ESPECIALIZADAS). DATA DE ASSINATURA, 16 de Agosto de 2023. VIGÊNCIA DO TERMO DE ADITIVO: 12 (doze) meses. Valor total: **R\$ 3.324.711,84** (Três Milhões, Trezentos e Vinte e Quatro Mil, Setecentos e Onze Reais e Oitenta e Quatro Centavos) BASE LEGAL: Art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
10.122.0010.2056.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0010.2065.0000	MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0010.2155.0000	MANUTENÇÃO E FUNC. DA ATENÇÃO PRIMARIA
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0010.2156.0000	MANUTENÇÃO E FUNC. DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica.

ASSINATURAS/CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, Representada pelo Sr. Alberto Carlos Pereira Junior e CONTRATADA: **MEDSERVICE LTDA**, representada pelo Sr. Lucas Diego Fabiano Ferreira. Chapadinha/MA. 16/08/2023. **Alberto Carlos Pereira Junior/Secretário Municipal de Saúde.**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 298/2022- CONCORRÊNCIA Nº 001/2022. PROC. ADMINISTRATIVO: 4890/2023 (APENSO AO PROC. ADM: 3051/2022)PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa **MEDSERVICE LTDA**, CNPJ 26.667.763/0001-84. OBJETO: Contrato tem por objeto a prorrogação por mais 12 (doze) meses, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde (Em anexo – LOTE 2 – MÉDICOS ESPECIALIZADOS). DATA DE ASSINATURA, 16 de Agosto de 2023. VIGÊNCIA DO TERMO DE ADITIVO: 12 (doze) meses. Valor total: **R\$ 254.707,20** (Duzentos e Cinquenta e Quatro Mil, Setecentos e Sete Reais e Vinte Centavos). BASE LEGAL: Art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
10.122.0010.2056.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 310 – CENTRO – CEP: 65500-000-CHAPADINHA/MA – CNPJ: 06.117.709/0001-58



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## CHAPADINHA - MA

QUINTA-FEIRA, 17 DE AGOSTO DE 2023

ANO III

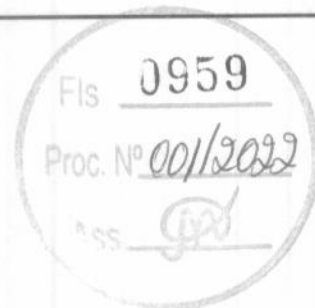
EDIÇÃO DE HOJE, N.º 3172 – PÁGINAS: 03

www.chapadinha.ma.gov.br

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### SUMÁRIO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 297/2022- CONCORRÊNCIA Nº 001/2022  
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 298/2022- CONCORRÊNCIA Nº 001/2022  
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 305/2022- CONCORRÊNCIA Nº 001/2022  
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 354/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2021-SRP  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 226/2023-REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO Nº 024/2023  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 227/2023-REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO Nº 025/2023



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 297/2022- CONCORRÊNCIA Nº 001/2022. PROC. ADMINISTRATIVO: 4889/2023 (APENSO AO PROC. ADM: 3051/2022)PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa **MEDSERVICE LTDA**, CNPJ 26.667.763/0001-84. OBJETO: Contrato tem por objeto a prorrogação por mais 12 (doze) meses, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde (Em anexo – LOTE 1 – MÉDICOS UNIDADES ESPECIALIZADAS). DATA DE ASSINATURA, 16 de Agosto de 2023. VIGÊNCIA DO TERMO DE ADITIVO: 12 (doze) meses. Valor total: **R\$ 3.324.711,84 (Três Milhões, Trezentos e Vinte e Quatro Mil, Setecentos e Onze Reais e Oitenta e Quatro Centavos)** BASE LEGAL: Art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
10.122.0010.2056.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0010.2065.0000	MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAUDE
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0010.2155.0000	MANUTENÇÃO E FUNC. DA ATENÇÃO PRIMARIA
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0010.2156.0000	MANUTENÇÃO E FUNC. DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica.

ASSINATURAS/CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, Representada pelo Sr. Alberto Carlos Pereira Junior e CONTRATADA: **MEDSERVICE LTDA**, representada pelo Sr. Lucas Diego Fabiano Ferreira. Chapadinha/MA. 16/08/2023. **Alberto Carlos Pereira Junior/Secretário Municipal de Saúde.**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 298/2022- CONCORRÊNCIA Nº 001/2022. PROC. ADMINISTRATIVO: 4890/2023 (APENSO AO PROC. ADM: 3051/2022)PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa **MEDSERVICE LTDA**, CNPJ 26.667.763/0001-84. OBJETO: Contrato tem por objeto a prorrogação por mais 12 (doze) meses, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde (Em anexo – LOTE 2 – MÉDICOS ESPECIALIZADOS). DATA DE ASSINATURA, 16 de Agosto de 2023. VIGÊNCIA DO TERMO DE ADITIVO: 12 (doze) meses. Valor total: **R\$ 254.707,20 (Duzentos e Cinquenta e Quatro Mil, Setecentos e Sete Reais e Vinte Centavos)**. BASE LEGAL: Art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
10.122.0010.2056.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 310 – CENTRO – CEP: 65500-000-CHAPADINHA/MA – CNPJ: 06.117.709/0001-58



Fls 0960  
 Proc. Nº 001/2023  
 Ass. [assinatura]



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## CHAPADINHA - MA

QUINTA-FEIRA, 17 DE AGOSTO DE 2023 ANO III EDIÇÃO DE HOJE, N.º 3172 – PÁGINAS: 03

www.chapadinho.ma.gov.br

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0010.2065.0000	MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAUDE
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0010.2155.0000	MANUTENÇÃO E FUNC. DA ATENÇÃO PRIMARIA
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0010.2156.0000	MANUTENÇÃO E FUNC. DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica.

ASSINATURAS/CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, Representada pelo Sr. Alberto Carlos Pereira Junior e CONTRATADA: MEDSERVICE LTDA, representada pelo Sr. Lucas Diego Fabiano Ferreira. Chapadinho/MA. 16/08/2023. Alberto Carlos Pereira Junior/Secretário Municipal de Saúde.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 305/2022- CONCORRÊNCIA Nº 001/2022. PROC. ADMINISTRATIVO: 4891/2023 (APENSO AO PROC. ADM: 3051/2022)PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa MEDSERVICE LTDA, CNPJ 26.667.763/0001-84. OBJETO: Contrato tem por objeto a prorrogação por mais 12 (doze) meses, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde (Em anexo – LOTE 3 – MÉDICOS PLANTONISTAS). DATA DE ASSINATURA, 16 de Agosto de 2023. VIGÊNCIA DO TERMO DE ADITIVO: 12 (doze) meses. Valor total: R\$ 8.201.623,72 (Oito Milhões, Duzentos e Um Mil, Seiscentos e Vinte e Três Reais e Setenta e Dois Centavos). BASE LEGAL: Art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
10.122.0010.2056.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0010.2065.0000	MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAUDE
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0010.2155.0000	MANUTENÇÃO E FUNC. DA ATENÇÃO PRIMARIA
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0010.2156.0000	MANUTENÇÃO E FUNC. DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica.

ASSINATURAS/CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, Representada pelo Sr. Alberto Carlos Pereira Junior e CONTRATADA: MEDSERVICE LTDA, representada pelo Sr. Lucas Diego Fabiano Ferreira. Chapadinho/MA. 16/08/2023. Alberto Carlos Pereira Junior/Secretário Municipal de Saúde.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 354/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2021-SRP. PROC. ADMINISTRATIVO: 4485/2023 (APENSO AO PROC. ADM: 0101.0718.2021). PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa MEDSERVICE LTDA, CNPJ 26.667.763/0001-84. OBJETO: Contrato tem por objeto a

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 310 – CENTRO – CEP: 65500-000-CHAPADINHA/MA – CNPJ: 06.117.709/0001-58





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## CHAPADINHA - MA

Fls 0961

Proc. Nº 001/2022

QUINTA-FEIRA, 17 DE AGOSTO DE 2023

ANO III

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 3172 – PÁGINAS: 03

www.chapadinha.ma.gov.br

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0010.2065.0000	MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAUDE
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0010.2155.0000	MANUTENÇÃO E FUNC. DA ATENÇÃO PRIMARIA
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0010.2156.0000	MANUTENÇÃO E FUNC. DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica.

ASSINATURAS/CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, Representada pelo Sr. Alberto Carlos Pereira Junior e CONTRATADA: MEDSERVICE LTDA, representada pelo Sr. Lucas Diego Fabiano Ferreira. Chapadinha/MA. 16/08/2023. Alberto Carlos Pereira Junior/Secretário Municipal de Saúde.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 305/2022- CONCORRÊNCIA Nº 001/2022. PROC. ADMINISTRATIVO: 4891/2023 (APENSO AO PROC. ADM: 3051/2022) PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa MEDSERVICE LTDA, CNPJ 26.667.763/0001-84. OBJETO: Contrato tem por objeto a prorrogação por mais 12 (doze) meses, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde (Em anexo – LOTE 3 – MÉDICOS PLANTONISTAS). DATA DE ASSINATURA, 16 de Agosto de 2023. VIGÊNCIA DO TERMO DE ADITIVO: 12 (doze) meses. Valor total: R\$ 8.201.623,72 (Oito Milhões, Duzentos e Um Mil, Seiscentos e Vinte e Três Reais e Setenta e Dois Centavos). BASE LEGAL: Art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
10.122.0010.2056.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0010.2065.0000	MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAUDE
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0010.2155.0000	MANUTENÇÃO E FUNC. DA ATENÇÃO PRIMARIA
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0010.2156.0000	MANUTENÇÃO E FUNC. DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica.

ASSINATURAS/CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, Representada pelo Sr. Alberto Carlos Pereira Junior e CONTRATADA: MEDSERVICE LTDA, representada pelo Sr. Lucas Diego Fabiano Ferreira. Chapadinha/MA. 16/08/2023. Alberto Carlos Pereira Junior/Secretário Municipal de Saúde.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 354/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2021-SRP. PROC. ADMINISTRATIVO: 4485/2023 (APENSO AO PROC. ADM: 0101.0718.2021). PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa MEDSERVICE LTDA, CNPJ 26.667.763/0001-84. OBJETO: Contrato tem por objeto a

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 310 – CENTRO – CEP: 65500-000-CHAPADINHA/MA – CNPJ: 06.117.709/0001-58